



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0396/2008  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0055/2008  
**PROCESSO** N° 3505/2008  
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, ao Ilustríssimo senhor Dr. Luiz Flávio Borges D'Urso, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.


**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 11 de novembro de 2008.

  
Joseph Raffoul  
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
Sergio Sebastião  
Diretor Geral Legislativo em Substituição

